



Município de Ventania

Estado do Paraná

Av. Anacleto Bueno de Camargo, 825 – Centro – CEP 84345.000 – Fone: 42-3274-1144

www.ventania.pr.gov.br

Gabinete do Prefeito

PORTARIA N° 014, DE 19 DE JANEIRO DE 2022

SUMULA: “Dispõe sobre a concessão de férias a servidora Aline de Biassio, e dá outras providências”.

A PREFEITA MUNICIPAL DE VENTANIA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições, em conformidade com o disposto no Artigo 90, Inciso II, Alínea “d” da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder 20 (vinte) dias de férias regulamentares a servidora **ALINE DE BIASSIO**, CPF/MF n° 085.722.399-28, ocupante do cargo de SECRETÁRIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL E ASSUNTOS DA FAMÍLIA, do quadro de cargos de provimento em comissão, a partir do dia 20/01/2022 a 08/02/2022, referentes ao período aquisitivo de 2021 a 2022.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Gabinete da Prefeita Municipal de Ventania, Estado do Paraná, em 19 de janeiro de 2022.


IONE TOMAZ PEREIRA DE CAMARGO
Prefeita Municipal em Exercício

PUBLICADO

Jornal: Diário Oficial do Município
Edição n° 431 - página 2
Data: 19 / Janeiro / 2022

PUBLICADO

Jornal: Diário dos Campos
Edição n° 34251 - pag. 53
Data: 20 / Janeiro / 2022